



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

COMUNICADO 01
Referente ao
Edital de Licitação
Pregão Presencial nº 049/2009

Tendo em vista questionamento recebido:

“Conforme Justificativa colocada no anexo I do edital, percebemos que foi especificado modelos de 19”, pois os modelos de 17” não estão mais disponíveis.

Infelizmente hoje estamos passando por dificuldades em adquirir qualquer tipo de monitor e tamanho devido à falta de matéria prima para os fabricantes. Como a evolução está muito rápido a projeção de produção não é mais produzir monitores de 19” e sim o modelos com tamanho 18,5”.

Solicito a esta administração que seja possível ofertarmos monitores com tamanho 18,5”, Pixel Pitch máximo 0,3mm, Resolução 1366x768@60Hz, desta forma adequando aos monitores Widescreen que serão produzidos pelos diversos fabricantes.

Mesmo com esta alteração não escapamos do momento delicado de não haver monitores disponíveis para compra em quantidades elevadas.”

Temos a esclarecer:

Tendo sido feita a análise do questionamento pela Gerência de Tecnologia da Informação do COREN SP, o parecer foi de que não houve a apresentação de qualquer subsídio para confirmar a alegação acima, além de ter sido realizada uma pesquisa rápida no site dos fabricantes e em algumas revendas, onde não foi constatada a falta de tais monitores e nem tão pouco referência à descontinuidade na produção dos mesmos.

Desta forma, fica mantida a exigência de que os monitores tenham no mínimo 19”, ressaltando que caso haja alguma informação oficial sobre descontinuidade da produção por parte dos fabricantes e a mesma seja repassada à Comissão de Licitações deste Conselho, tal decisão poderá ser revista e, neste caso, será dada a devida publicidade.

São Paulo, 16 de outubro de 2009.

Lair Carlos Chinaia de Oliveira
Pregoeiro